



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **004687/2020-25 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o extrato de ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CT de 24 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o nome do docente **Jorge Luiz dos Santos Junior**, representante do Centro Tecnológico (CT) desta Universidade neste Conselho, como suplente do Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi de Luchi**, a partir de 27/1/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA